



EDITAL

N.º 0125/2022

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária **de 02 de agosto de 2022**, tomou as seguintes deliberações:

Antes da Ordem do Dia:

- Luto municipal pelo falecimento de José Joaquim Melão: aprovado por unanimidade
- Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Santos: aprovado por unanimidade

Ordem do Dia:

Documentos para conhecimento

01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 27.07.2022: Total de Disponibilidades: 6.866.831,85€; Operações Orçamentais: 6.758.988,66€; Operações não orçamentais: 107.843,19€: Por unanimidade tomado conhecimento.

02 - Relação de pagamentos de 14 a 27 de julho de 2022: Operações Orçamentais: 718.145,76€: Por unanimidade tomado conhecimento.

03 - Posição dos Compromissos de 14 a 27 de julho de 2022: Valor total: 235.936,25€: Por unanimidade tomado conhecimento.

05 - Documentos Previsionais 2022 - alteração 16 no valor de 84.900,00€: por unanimidade tomado conhecimento.

Documentos para aprovação

05 – Mercado municipal – obras na zona envolvente – isenção pagamento de taxas das lojas e bancas do mercado municipal: deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, com efeitos retroativos, a isenção total extraordinária do pagamento de taxas devidas ao município da Chamusca, referentes à ocupação a título precário das lojas e bancas, desde o mês de agosto de 2022 até ao termo das obras em curso, ao abrigo da legislação aplicável.



06 - Autorização de celebração de contrato de ocupação a título precário da loja nº 5 do Mercado Municipal da Chamusca e aprovação da respetiva minuta: deliberado por unanimidade autorizar a celebração de contrato de ocupação a título precário da loja n.º 5 do mercado municipal da Chamusca com a empresa Bácaro – Comércio de Carnes Unipessoal, Lda., por dois anos, automaticamente renováveis por iguais períodos, bem como aprovar o teor da respetiva minuta de contrato que juntam.

07 - Tabela de custas em processos de contraordenação: por unanimidade aprovados os procedimentos contantes da Proposta apresentada.

08 - Produto das coimas aplicadas nos processos de contraordenação instruídos pela empresa AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.: por unanimidade, ordenar à DAF / Contabilidade proceder ao envio da respetiva quantia - 50% do valor da coima paga – à empresa AR – Águas do ribatejo, E.I.M., S.A, logo que sejam pagas as coimas aplicadas na sequência de processos de contraordenação tramitados ao abrigo do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água nos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas.

09 - Processo de Contraordenação Nº 019/2022: deliberado por unanimidade, aplicar ao arguido a coima no montante de 1.500,00€, nos termos da legislação aplicável, bem como notificar e informar o arguido dos procedimentos que advém da decisão.

10 - Processo de Contraordenação Nº 022/2022: deliberado por unanimidade, aplicar ao arguido a coima no montante de 2.500,00€, nos termos da legislação aplicável, bem como notificar e informar o arguido dos procedimentos que advém da decisão.

11 - Posse administrativa de imóvel para efeitos de execução coerciva de obras de correção de más condições de segurança e salubridade: deliberado por unanimidade, a tomada de posse administrativa do edificado sito na Rua 21 de outubro, nºs 30 e 32, na vila da Chamusca, cujos proprietários se encontram melhor identificados no referido procedimento, para realização coerciva das obras ordenadas, posse esta que se manterá pelo período necessário à realização dos trabalhos, que em caso algum poderá ser superior ao prazo concedido ao dono do prédio para execução voluntária de tal medida, conforme previsto no nº 8 do artigo 107º do RJUE, bem como dos restantes procedimentos elencados na proposta.



12 - Processo de Inquérito Nº 01/PDI/2022: Deliberado com uma abstenção de voto e quatro votos a favor, por escrutínio secreto, a instauração de procedimento disciplinar ao trabalhador identificado no processo, bem como os demais procedimentos propostos e identificados na proposta subscrita pelo Sr. Presidente.

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no *site* do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 03 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.